



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

Ata da 37ª Reunião Ordinária do Conselho Superior – 2019/IFAP.

1
2
3
4 **1. ABERTURA DA REUNIÃO:** Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às
5 oito horas e vinte minutos, na sala de reunião do Gabinete da Reitoria do IFAP em Macapá-AP,
6 reuniram-se os membros deste Conselho Superior: Marialva do Socorro R. de Oliveira de Almeida,
7 presidente, Marlon Oliveira Nascimento, Diogo Branco Moura e Márcio Getúlio Prado -
8 Representantes do Colégio de Dirigentes; Marlene Barreto Rolla- Representante do Setor Público –
9 INSS; Alexandre Rufino Cunha e Amanda Machado Vasconcelos - Representantes dos Técnicos
10 Administrativos; Anna Clara Oliveira Moura representante dos Discentes; José Iguarassu Bezerra
11 Monteiro Representantes das Entidades patronais FECOMERCIO/SENAC; Antônio Abdon da Silva
12 Barbosa – Represente das Entidades Patronais FIEAP; Angela Costa Figueira – Representante dos
13 Egressos e Suelen Felix Pereira - Representante do setor Público UEAP. **1.1. Abertura pela**
14 **Presidente do Conselho:** A presidente deu boas vindas a todos e discorreu estar feliz pelo retorno
15 ao Consup, explicou que o professor Cláudio Alex reitor do Ifpa é nosso conselheiro representante
16 do MEC, e que ela é representante do MEC no Ifpa **1.2. Verificação do Quórum Regimental:** A
17 presidente perguntou à secretária sobre o quórum regimental. A secretária confirmou o quorum para
18 a reunião. **1.4 Aprovação da Pauta:** a presidente discorre sobre o encaminhamento da pauta e
19 perguntou se todos os conselheiros estariam de acordo. A conselheira Karine Campos, solicitou a
20 retirada do processo 23228.000020/2019-30, Relatório Anual do Plano de Logística Sustentável –
21 2018. Não havendo novas manifestações, pauta aprovada. **1.5 Aprovação da Ata da 36ª Reunião**
22 **Ordinária do Conselho Superior.** A presidente perguntou a todos os conselheiros se estariam de
23 acordo com o teor da ata que foi encaminhada via e-mail. Não havendo manifestações, Ata da 36ª
24 Reunião Ordinária do Conselho Superior/IFAP, Aprovada. **2. EXPEDIENTE: 2.1. Justificativa de**
25 **ausência:** a presidente perguntou à secretaria se houve justificativa de ausência, sendo informado
26 que o Conselheiro Klayrlson representantes dos técnicos administrativos está de férias, conselheiro
27 Romaro Antonio Silva, representante do colégio de dirigentes está de férias, conselheiro Cláudio
28 Alex representante do MEC não pode comparecer por motivos de agenda no Ifpa e sua suplente
29 reitora Sandra Mara Botelho não pode comparecer por compromissos no Ifrr e a conselheira Rosana
30 Tomazi representante do CRQ, não pode comparecer por motivos de pesquisa no mestrado. A
31 reitoria com apalavra discorreu que todo inicio de ano é feita uma agenda do Consup/IFAP e que
32 por motivos de agenda interna ficou complicado conciliar, e solicitou alteração nas datas e
33 encaminhada aos conselheiros através do e-mail para deliberação, e a próxima reunião ordinária
34 será quatorze de outubro na segunda-feira, e que as reuniões não serão mais nas sextas-feiras,
35 passarão ser nas segundas-feiras. Informou que a será a última reunião com a composição desse
36 conselho, e no dia dezesseis de dezembro de dois mil e dezenove será a posse dos novos membros
37 do Conselho Superior/IFAP. **3. ORDEM DO DIA: 3.1- Parecer nº 50/2019/CONSUP/IFAP,**
38 **processo nº 23228.000870/2017-76,** Retificação do PPC do Curso Técnico em Floresta, na Forma
39 Integrada, Modalidade Presencial. **Conselheiro Marlon Nascimento,** o conselheiro cumprimentou
40 a todos, iniciou pela leitura do histórico do processo, na sequência fez a leitura do parecer que
41 considerando o parecer vinte e oito de dois mil e dezessete e o despacho setenta e quatro de dois mil
42 e dezenove da diretoria de ensino técnico – proen vota pela aprovação e recomenda a aprovação da
43 matéria aos demais conselheiros. Em seguida a presidente com a palavra abre a plenária ao conselho

Alexandre R C

Marlon

Diogo

Anna Clara O. Moura

Angela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

44 para manifestações ou pergunta. A presidente discorre que nesse processo possui duas situações
45 uma é sobre a retificação que não altera a substância do processo, conforme a análise do histórico
46 observou que houve uma reformulação na matriz curricular. O conselheiro Marlon informa que foi
47 em cargas horárias. A reitoria discorre que não caberia uma retificação e que caberia retificar a
48 terminologia, em seguida explica que quando impacta na alteração da matriz curricular está ocorrendo
49 a reformulação do plano pedagógico do curso. O conselheiro relator Marlon explica que esse
50 processo é de dois mil e dezessete, e que foi solicitado pela coordenação de curso foi a retificação
51 apenas de objetos que não mudaria o conteúdo e que após esse período que foi longo de dois mil e
52 dezessete e quando foi encaminhando a proen. a pró-reitoria de ensino detectou esse problema de
53 carga horária, provavelmente foi motivada por uma nova regulamentação que muda o objeto desse
54 caminho. A presidente com a palavra sugere que no próprio parecer acrescentar a reformulação,
55 ficando "reformulação e retificação". Em seguida abre a plenária para votação. Processo
56 23228.000870/2017-76 Reformulação e Retificação do PPC do Curso Técnico em Floresta, na
57 Forma integrada, modalidade presencial. **Processo aprovado. ORDEM DO DIA: 3.2. Parecer nº**
58 **52/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.001366/2018-74, Reformulação do Plano do Curso
59 Técnico em Edificações na Forma Integrada Regime Integral, **Conselheira Rosana Tomazi**. A
60 conselheira Ângela cumprimentou a todos e fez a leitura do histórico, em seguida a leitura do voto
61 da conselheira relatora que prescreveu que após analisar todas as folhas, memorando, ofícios e
62 trâmites referentes as modificações de emendas e componentes do PPC do curso Técnico de nível
63 médio em Edificações na Forma Integrada Regime Integral - campus Macapá, aprovou e solicitou
64 apoio aos demais conselheiros. Em seguida a presidente abriu a plenária para apreciação do
65 processo nº 23228.001366/2018-74, Reformulação do Plano do Curso Técnico em Edificações na
66 Forma Integrada Regime Integral. A conselheira Ângela relata que a conselheira relatora Rosana
67 Tomazi, informa no parecer que são três níveis e que neste processo que está para apreciação é um
68 nível apenas. A reitora com a palavra esclarece que o Ifap tinha o curso integrado de quatro anos
69 que vigorava uma outra matriz curricular e que a partir de dois mil e dezesseis a instituição passou a
70 ofertar o curso integrado integral de três anos e que necessariamente houve uma redução, e agora
71 esse PPC está valendo de maneira geral, para o curso técnico integrado do campus Macapá, em
72 especial que ainda apresenta uma certa preocupação quanto a legislação citou o exemplo das
73 matérias segurança do trabalho, na área do direito quem ministrará essas disciplinas alguém da área
74 do direito ou engenharia que uma das maiores preocupações em especial desse curso e termina
75 sendo de todos os cursos do Ifap em que todos trabalham com segurança do trabalho foi pensar
76 nessa matriz específica e própria de acordo com a legislação em que somente a disciplina possa ser
77 ministrada por engenheiro da segurança do trabalho e acredita que isso foi corrigido no plano
78 pedagógico do curso. Na sequência a reitora abriu a plenária para perguntas, não havendo
79 perguntas. A presidente com a palavra abriu a plenária para votação do parecer, não havendo
80 manifestação. Parecer **APROVADO. ORDEM DO DIA: 3.3. Parecer nº 51/2019/CONSUP/IFAP**,
81 processo nº 23228.000746/2019-72, PPC FIC Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas -
82 Campus Porto Grande, **Conselheiro Alexandre Rufino**; o conselheiro relator Alexandre Rufino
83 cumprimentou a todos, explicou que está com três processos que se referem a cursos Fic e solicitou
84 a presidente para fazer a leitura do parecer de um dos processos em virtude de possuírem as mesmas
85 recomendações e serem semelhantes mudando as matrizes curriculares. A presidente concordou e
86 abriu a plenária para aprovação dos demais conselheiros. Não havendo manifestação, solicitação

Alexandre RC

Anna Clara D. Moura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

87 aprovada. Na sequência a presidente passou a palavra aos conselheiro relator que fez a leitura do
88 parecer nº 51/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000746/2019-72, PPC FIC Operador de
89 Máquinas e Implementos Agrícolas – Campus Porto Grande Em seguida o conselheiro
90 comprimento a todos e iniciou pela leitura do histórico do processo, na sequência leitura da sua
91 manifestação conforme análise do processo, por fim o voto o relator que após a avaliação da
92 proposta do curso Fic operador de Máquinas e Implementos Agrícolas – Campus Porto Grande
93 recomendou que seja considerado o parecer de número cinquenta e nove da pró-reitoria de ensino –
94 proen e que seja inserida no processo a portaria da comissão de elaboração do curso Fic em questão,
95 votou pela aprovação do documento em análise e recomendou a aprovação aos demais conselheiros.
96 O conselheiro Alexandre explicou que o curso Fic de agricultor florestal e o de operador de
97 Máquinas e Implementos Agrícolas, não possuem a portaria da comissão de criação do ppe e
98 recomenda que volte a comissão a fim de ser atendida as recomendações. A reitora com a palavra
99 explica que ao conselho o trâmite nesses casos em que o processo é aprovado com recomendações e
100 que a secretaria deste conselho elabora e publica a resolução após ao atendimento de todas as
101 solicitações. Em seguida informou a que os pareceres do curso Fic Operador de Máquinas e
102 Implementos Agrícolas – Campus Porto Grande, curso Fic Agricultor Florestal – campus Porto
103 Grande, destacou a importância da aprovação desses processos para campus de Porto de Grande,
104 por ser um campus agrícola e que no estado do Amapá o único campus agrícola com essa vocação.
105 Continuando discorreu que o PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente em
106 Administração Educação de Jovens e Adultos (Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari
107 estavam a disposição da plenária para análise e que o conselheiro Rufino está a disposição para
108 responder qualquer pergunta. Em seguida reitera a importância desses cursos de formação inicial e
109 continuada e que o SENAC também realiza esses cursos para a comunidade, não é feito com
110 mesmo propósito porque a carga horária e o objetivo é um pouco diferente e que o Ifap também
111 oferta cursinho preparatório para o ENEM gratuito e que é de extrema relevância e que tem
112 conhecimento da dificuldade de se ter um corpo docente e que o Ifap possui, e ofertar curso para
113 pessoas que jamais teriam condições de pagar um cursinho é algo maravilhoso, em seguida
114 parabenizou os professores de cada um desses campis. Com a palavra a conselheira Karine Campos
115 discorreu sobre a importância dos cursos Fic é uma porta de entrada e que considera que o curso Fic
116 é de extrema importância para a comunidade conhecer a instituição e que ainda ocorre situações que
117 a comunidade acha que é pago não sabe que é público, destaca que os cursos Fic é a oportunidade
118 da comunidade conhecer a instituição saber fazer os cursos que possui e depois voltar a instituição
119 como aluno regular e que muitos dos alunos do município de Santana, são alunos oriundos dos
120 cursos Fic e que é uma porta de entrada que deve ser fortalecida cada mais. Em seguida a presidente
121 perguntou haveria mais alguma consideração. Não havendo manifestações. A presidente abriu a
122 plenária para votação. Parecer aprovado com ressalvas. **ORDEM DO DIA:3.4. Parecer**
123 **nº54/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000745/2019-28 PPC do FIC Agricultor Florestal-**
124 **Campus Porto Grande, Conselheiro Alexandre Rufino;** parecer aprovado com ressalvas e deverá
125 retornar a comissão e solicitar a proen para acompanhamento.

Karin

Alexandre R. C.

Anna Clara O. Moura

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

130

131 **ORDEM DO DIA:3.4.5.Parecer nº55/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000675/2019-16,**
132 PPC do Curso de Formação Inicial e Continuada em Assistente em Administração Educação de
133 Jovens e Adultos (Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari, **Conselheiro Alexandre**
134 **Rufino.** Parecer aprovado com ressalvas e deverá retornar a comissão e solicitar a proen
135 acompanhamento. **ORDEM DO DIA:3.4.6** Parecer nº49/2019/CONSUP/IFAP, processo nº
136 23228.000463/2019-21, Reformulação do PPC do Curso Técnico em Comércio Exterior,
137 Subsequente, Campus Avançado Oiapoque, **Conselheira Rosana Tomazi.** A conselheira Ângela fez
138 a leitura do parecer da conselheira relatora Rosana Tomazi, iniciando pelo histórico, em seguida fez
139 a leitura do voto da conselheira Rosana que após analisar todas as folhas, memorandos, propostas
140 de plano de cursos e trâmites internos executados e respeitados de acordo com as legislações
141 vigentes, se manifesta favorável a aprovação da reformulação do PPC do Curso Técnico em
142 Comércio Exterior, Subsequente na modalidade presencial, Campus Avançado Oiapoque e solicita
143 apoio aos demais conselheiros. A presidente Marialva com a palavra explica que o campus avançado
144 Oiapoque possui esse nome por não possui autonomia e que é um campus que possui limitação de
145 servidores e alunos. Atualmente esse campus é vinculado ao campus Macapá, mas possui um diretor
146 e que tem orgulho em dizer o quanto esse campus está fazendo diferença na fronteira. O conselheiro
147 José Iguarassu representante do SENAC, com a palavra, discorre que não tinha conhecimento do
148 curso técnico em Comércio Exterior no Oiapoque, explica que a federação do comércio tem feito
149 trabalho de interiorização que iniciou no ano passado e que nessa primeira etapa foi conhecer os
150 municípios do interior, relata que fizeram uma caravana com os presidentes dos sindicatos patronais
151 e representantes patronal do comércio e que em visita ao Oiapoque se reuniram com lideranças
152 políticas do município e a equipe fez a prospecção antes da chegada da caravana não identificou esse
153 curso e que teria sido muito importante para a caravana ter encontrado com esses alunos do curso
154 técnico em comércio exterior, e que levará essa informação e que o SENAC não possui unidade no
155 Oiapoque, e sim o SESC, mas que realizam algumas atividades esporádicas, mas que achou
156 interessante essa iniciativa e parabenizou o Instituto pela iniciativa, perguntou se já possui turma
157 formada. A professora Marialva explica que teremos a primeira turma formada e que os cursos são
158 subsequentes e ressalta que no campus Santana também possui turma de comércio exterior. Em
159 seguida a presidente abriu a plenária para votação. Não havendo manifestação. Parecer
160 APROVADO. **ORDEM DO DIA:3.4.7** Parecer nº33/2019/CONSUP/IFAP, processo nº
161 23228.000649/2014-75, PPC Curso Técnico em Serviços Jurídicos, na Forma Subsequente à
162 Distância, **Conselheiro Diogo Moura.** O conselheiro cumprimentou a todos, em seguida explicou
163 que esse processo está aprovado por ad referendum por algum tempo e que a tramitação está parada
164 desde dois mil e quinze e que foi corrigido pela proen e encaminhado ao Consup para aprovação.
165 Em seguida informou que conforme a análise não possui nenhuma peça faltando no processo, em
166 seguida fez a leitura do mérito. Em seguida votou pela aprovação do PPC Curso Técnico em
167 Serviços Jurídicos, na Forma Subsequente à Distância, desde que superada as recomendações da
168 pró-reitoria de ensino, bem como repetidas as legislações correlatas ao tempo. Na sequência a
169 presidente abriu a plenária para perguntas ou questionamentos. A professora Marialva pergunta se o
170 curso é institucional o conselheiro Diogo discorre que não. A conselheira Karine esclarece que esse
171 curso é da época da Rede e-TEC, e como bem relatou o conselheiro Diogo, é um processo antigo
172 que ficou parado e que a aprovação é necessária porque foi emitido certificado e ainda está com a

Alexandre R.C.

Anna Clara O. Moura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

173 aprovação por ad referendum e não podemos institucionalizar por conta das recomendações da
174 OAB, e por isso não foi possível institucionalizar serviços jurídicos, informa que foram
175 institucionalizados alguns cursos da Rede e-TEC como o caso de serviços públicos, finanças e
176 informática. Explicou que esse curso não existe mais, e que é necessária a aprovação desse processo
177 a fim de solicitar a extinção desse curso. A presidente explica que desde dois mil e quatorze, foi
178 adotada metodologia em que nenhum curso inicie sem o ato de criação e plano pedagógico do curso
179 pronto. Em seguida a presidente abriu a plenária para votação. Não havendo manifestação processo
180 nº 23228.000649/2014-75, PPC Curso Técnico em Serviços Jurídicos, na Forma Subsequente à
181 Distância. **APROVADO. ORDEM DO DIA:3.4.8.**Parecer nº**57/2019/CONSUP/IFAP, processo nº**
182 **23228.000727/2019-46, PPC Curso Técnico em Logística Subsequente EAD do Campus Laranjal do**
183 **Jari - Conselheiro Márcio Prado.** O conselheiro cumprimentou a todos em seguida iniciou a leitura
184 pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito. Na sequência pelo voto do relator que votou
185 pela aprovação e recomendou aos demais conselheiros. O conselheiro Márcio Prado explica que
186 todo o PPC segue um trâmite, desde a criação da comissão até a abertura do processo e que a missão
187 e que missão do conselheiro é verificar se o processo seguiu todo esse trâmite. Em seguida a
188 presidente abriu a plenária para perguntas ou considerações. Não havendo manifestações a
189 presidente abriu a plenária para votação. Processo nº 23228.000727/2019-46, PPC Curso Técnico
190 em Logística Subsequente EAD do Campus Laranjal do Jari. **APROVADO. ORDEM DO**
191 **DIA:3.4.9** Parecer nº **53/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000274/2014-43, Plano de Curso**
192 **do Curso em Logística na Forma Subsequente, Modalidade Presencial do Campus Santana -**
193 **Conselheira Rosana Tomazi.** A conselheira Ângela fez a leitura do parecer da conselheira Rosana
194 Tomazi, em seguida pelo mérito do processo. Na sequência fez a leitura do voto da relatora que após
195 analisar todas as folhas, memorando, propostas de plano de curso e trâmite internos de acordo com
196 as legislações vigentes, manifestou-se favorável com recomendações que retorne a comissão e
197 solicita apoio aos demais conselheiros. Em seguida a presidente abriu a plenária para apreciação do
198 parecer. Não havendo manifestações. Parecer nº**53/2019/CONSUP/IFAP, processo nº**
199 **23228.000274/2014-43, Plano de Curso do Curso em Logística na Forma Subsequente, Modalidade**
200 **Presencial do Campus Santana. APROVADO com recomendações. ORDEM DO DIA:3.4.10.**
201 **Parecer nº47/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000539/2015-94, Reformulação do Projeto**
202 **Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios - Conselheiro Marlon**
203 **Nascimento.** O conselheiro iniciou a leitura pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito. Na
204 sequência pelo voto do relator que considerando o parecer número quinze Degrade dois mil e
205 dezenove, estando o PPC de acordo com as normas internas do Ifap e as legislações vigentes votou
206 pela aprovação da matéria e recomendou aos demais conselheiros. O conselheiro Marlon explica que
207 esse processo teve início em dois mil e quinze e que após a segunda correção estaria dentro dos
208 critérios, mas que quando a proen passa a adotar o novo modelo de PPC a proen solicita que se
209 coloque dentro dos critérios com esse novo modelo e que essa terceira correção do ppc é
210 exclusivamente para se alinhar a esse documento referência. A presidente abriu a plenária para
211 apreciação. Não havendo manifestação a plenária foi aberta para votação. Parecer
212 nº**47/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000539/2015-94, Reformulação do Projeto**
213 **Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios. APROVADO. ORDEM**
214 **DO DIA:3.4.11.**Parecer nº**24/2019/CONSUP/IFAP, processo nº 23228.000001218/2016-98,**
215 **Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, na Forma Integrada – Matriz**

Alexandre R. C. Prado

A 00 0 M . .

Q

Dy

Amo

ad



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

216 2013 - **Conselheiro Valneres Rodrigues**. O conselheiro cumprimentou a todos e iniciou a leitura
217 pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito. Na sequência pelo voto do relator que
218 considerando a análise do processo da “Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em
219 Alimentos, na Forma Integrada – Matriz 2013” e atendidas as recomendações do parecer
220 23/2018/SEPEP/DIRENT/PROEN, (fls.59 a 61), considerou que o PPC atende as legislações
221 vigentes e relevância do curso e os impactos a curto, médio e longo prazo do desenvolvimento local
222 e regional, e que o mesmo se encontra em conformidade com as normas legais, vota pela aprovação
223 com recomendações e recomenda aos demais conselheiros. Em seguida a presidente abriu a plenária
224 para apreciação. Não havendo manifestação. Parecer nº **24/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº
225 23228.000001218/2016-98, Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos,
226 na Forma Integrada – Matriz 2013. **APROVADO**, com recomendações. **ORDEM DO DIA:3.4.12**
227 Parecer nº**56/2019/CONSUP/IFAP**, processo nº 23228.000728/2019-91, PPC do Curso Técnico em
228 Logística, PROEJA – Campus Laranjal do Jari, **Conselheiro Márcio Prado**. O Conselheiro iniciou
229 a leitura pelo histórico do processo, em seguida pelo mérito que atendeu todas as análises e
230 providências solicitadas e atende as normas internas da instituição, atendendo todas as análises
231 técnicas regidas pela legislação nacional. Na sequência votou pela aprovação PPC do Curso
232 Técnico em Logística, PROEJA – Campus Laranjal do Jari. A presidente com a palavra abriu a
233 plenária para apreciação. Não havendo manifestação. A presidente abriu a plenária para votação do
234 processo. Não ocorrendo objeções processo da aprovação do PPC do Curso Técnico em Logística,
235 PROEJA – Campus Laranjal do Jari. **APROVADO. ORDEM DO DIA:3.4.13**. Processo nº
236 **23228.000113/2019-64**, Atualização da Regulamentação da Política de Auxílio Permanência do
237 PROEJA.**AD REFERENDUM**. A presidente retirou o processo da pauta a fim de que a proen
238 apresente parecer com maiores esclarecimentos, a fim de ser apreciado na próxima reunião.
239 **ORDEM DO DIA:3.4.14**. Processo nº **23228.000307/2019-60** Elaboração e Aprovação do
240 Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação em Química, Informática e Biotecnologia do
241 IFAP. **AD REFERENDUM**. A presidente informa que devido à emergência o calendário foi
242 aprovado por ad referendum, em virtude do início das aulas e solicitou aprovação da homologação
243 da resolução ao conselho superior. Não havendo objeções. Processo nº **23228.000307/2019-60**
244 Elaboração e Aprovação do Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação em Química,
245 Informática e Biotecnologia do IFAP. **APROVADO**. Superada a pauta do dia. A presidente
246 discorreu a plenária que fez a sugestão meses atrás sobre alteração no regulamento do conselho
247 superior do Ifap, a fim de otimizar os trabalhos dos conselheiros e sugeriu ao pleno que os trabalhos
248 sejam feitos através de câmaras, como é feito por alguns institutos federais, citou o exemplo do Ifpa,
249 Ifac entre outros, a sugestão é criar câmaras de ensino, pesquisa, extensão e gestão que são áreas-
250 fins, explicou que para efetivar é necessário criar uma comissão com representantes desse conselho,
251 sugeriu três representantes. Em seguida abriu a plenária aos demais conselheiros para considerações
252 e candidaturas para compor a comissão. O conselheiro Marlon Nascimento representante do colégio
253 dos dirigentes se candidatou. A conselheira Suelen Félix, ressaltou que na UEAP, possui essas
254 câmaras e funcionam muito bem, e também possuem uma câmara de legislação. Na sequência o
255 conselheiro Alexandre Rufino como representante dos técnicos e o conselheiro Valneres Rodrigues
256 como representante dos docentes, ficando como presidente dessa comissão o Conselheiro Marlon
257 Nascimento. Professor Valneres sugeriu fazer o convite ao professor Romaro para compor essa
258 comissão. A presidente abriu a plenária para votação. Não havendo objeções sugestões e indicações

Alexandre F. C.

Anna Clara Oliveira Moura



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

259 aprovadas. **Considerações Gerais:** Em seguida a presidente abriu a plenária para manifestações,
260 não havendo, agradeceu a presença de todos os conselheiros. **5. ENCERRAMENTO DA**
261 **REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a reunião às onze horas e
262 quarenta e um minutos. E, para contar, eu, secretária, lavrei esta ata, que depois de lida e achada
263 conforme, vai assinada pelos participantes da reunião.

Presidente:

Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida _____

Secretária

Fabiana Neves da Silva e Silva _____ *FN*

Participantes:

Ângela Costa Figueira _____

Amanda Machado Vasconcelos _____

Antônio Abdon da Silva Barbosa _____

Alexandre Rufino Cunha *Alexandre Rufino Cunha*

Anna Clara Oliveira Moura *Anna Clara Oliveira Moura*

Diogo Branco Moura *Diogo Branco Moura*

José Iguarassu Bezerra Monteiro _____

Karine Campos Ribeiro *Karine Campos Ribeiro*

Márcio Getúlio Prado _____

Marlene Barreto Rolla *Marlene Barreto Rolla*

Marlon Oliveira Nascimento _____

Suelen Felix Pereira *Suelen Felix Pereira*

Valneres Rodrigues de Lima *Valneres Rodrigues de Lima*

